



PSD

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

PUBLIQUE-SE

Dava à Comissão de Organização e
Legislação

14/9/90

Para parecer até 9/11/90 INSTITUI OS PREMIOS DE "JORNALISMO PARLAMENTAR"

O Presidente,

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Considerando que o conhecimento do trabalho desenvolvido pela Assembleia Legislativa Regional é essencial para a sua afirmação como primeiro órgão de Governo próprio da Região e garante da autonomia dos Açores;

Considerando que importa, por isso, promover junto da população uma maior e melhor difusão dos trabalhos parlamentares, seja no que respeita ao plenário da Assembleia, seja no que concerne às comissões;

Considerando que pela Resolução n.º 8/86/A, de 31 de Outubro a Assembleia já apoia financeiramente os órgãos de comunicação social não estatizados na cobertura informativa dos trabalhos do plenário;

Considerando, porém, que para alcançar o objectivo de uma mais completa difusão se julga importante incentivar também a acção desenvolvida por todos os agentes da comunicação social;

Considerando para este efeito adequado criar prémios de "reportagem parlamentar" destinados a galardoar as melhores reportagens sobre a actividade parlamentar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores publicadas nos jornais, na rádio e na televisão, no decurso de cada sessão legislativa.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

1. Criar três prémios de "reportagem parlamentar" destinados a galardoar as melhores reportagens sobre a actividade do plenário e das comissões da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
2. Fixar o valor dos prémios nos seguintes montantes actualizáveis anualmente:



PSD

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

Reportagem divulgada nos jornais: 100 000\$00
 Reportagem divulgada na rádio: 150 000\$00
 Reportagem divulgada na televisão: 200 000\$00

3. Incumbir a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de estabelecer um protocolo com o Clube dos Jornalistas, visando:
- Elaborar um regulamento que estabeleça as condições de participação dos concorrentes;
 - Estabelecer regras regulamentares sobre a constituição e funcionamento do júri que deverá ser composto por jornalistas ou outros profissionais da comunicação social, dos quais apenas um será designado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e não terá direito a voto;
 - Encarregar aquela associação dos demais actos necessários à atribuição dos prémios.

Horta, 14 de Setembro de 1990

João António Borges de Carvalho

*Assistente Médico Medicina Geral
 Honroso José R. Ferreira de Silva*

Dr. José António

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Projeto Resolução

Ass.: Sustentação do prémio de "Jornalismo Parlamentar"

Entrada n.º: 3/90 de 90 09 34

Arquivo n.º: 309

O Responsável: João

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
 AÇORES
 ARQUIVO

Entrada: 1749 - Proc. n.º: 309

Data: 90 09 34